



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PRCC. 10826/2023
Folhas 47
Rubrica

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023
PROCESSO ADM Nº 10.826/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 5.154/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 138/2023,
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PINHEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J LIMA
CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa J LIMA CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.646.538/0001-17, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 90 Monte Castelo, – São Luís - MA CEP: 65.030-005, representada por seu Representante Legal, senhor João de Deus Souza Lima, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 032.159.203-44 portador do R.G. nº 107.900, neste ato denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 138/2023, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023 e do Processo Administrativo nº 5.154/2023, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023 tem por objeto a prestação dos serviços de locação de ambulâncias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, oriunda do processo Administrativo nº 5.154/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

- 2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 03 (três) meses ao contrato nº 138/2023 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 02 de janeiro de 2024 até a data de 02 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

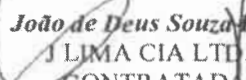


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 02 de janeiro de 2024.


Frederico Araújo Louato
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


João de Deus Souza Lima
J LIMA CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

960.396.393-54

Nome:

CPF nº

995.304.493-72

AQUI TEM TRABALHO



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 020 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros 01 e 23

ATA

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 06

ATOS

Defensoria Pública do Estado 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 09 e 24

COMUNICAÇÕES

Vital Água Mineral LTDA e Outras 12

CONTRATOS

Defensoria Pública do Estado e Outros 14

EDITAL

Defensoria Pública do Estado 21

ERRATA

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 21

TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Cultura e Outro 21

TERMO DE COLABORAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura 21

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 23

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH . 23

TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.... 23

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 56897/2023-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: CONSTRUPLAN LTDA. CNPJ: 28.757.170/0001-34. REPRESENTANTE: INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAS. CPF: 023.598.753-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2020-SEDUC, a contar de 12/01/2024, com término em 12/07/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 041/2020-SEDUC, a contar da data de 12/01/2024, com término em 12/07/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor

as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0024/2017 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A COOPERATIVA DE RADIOMÓVEL DOS CONDUTORES E TAXISTAS DO MARANHÃO. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 12/12/2023 E TÉRMINO EM 12/12/2024; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/06/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALDERICO SILVA MOREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 032/2024 – Processo nº 02973.047.001/2023 – Segundo Aditivo nº 340/2023 – TCE nº 279/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e AYLANA GABRIELLE CHAVES DA COSTA. Interviente: CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 26 de abril de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 19/12/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 12/01/2024; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 034/2024 – Processo nº 02987.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 356/2023 – TCE nº 377/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JANNESON LUCAS FROTAS SOUSA. Interviente: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Data de assinatura: 22/12/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 12/01/2024; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



de Governo. CONTRATADA: PLANET TOUR VIAGENS TURISMO LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência. Passa-se a vigor de 29/12/2023 à 31/12/24. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 04.405.089/0001-27. Matões- MA, 29 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho – Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 34/2021. INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.001/2021 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de escritório de Advocacia para Assessoria Jurídica em Licitações e acompanhamentos de demandas judiciais em 1º grau nas justiças Comum, Estadual, Federal e do Trabalho que entre si celebram o Município de Matões – Ma, através da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: ESCRITÓRIO BARBOSA & LOIOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência ao contrato 34/2021. Passa-se a vigor de 29/12/2023 à 31/12/24. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA ESCRITÓRIO BARBOSA & LOIOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 25.034.409/0001-50. Matões-MA, 29 dezembro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho – Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 138/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.826/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E J LIMA CIA LTDA. OBJETO: prestação dos serviços de locação de ambulâncias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA, firmado entre as partes, em 02/10/2023. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 03 (três) meses ao contrato 138/2023 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 02 de janeiro de 2024 até a data de 02 de abril de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e João de Deus Souza Lima, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 02 de janeiro de 2024. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.175/2023; Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.372/0001-80, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, Cep 65.200-000, PINHEIRO/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, sob o regime de compras pelo Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Kits de Materiais Escolares para atender os alunos do Ensino Fundamental do município de Pinheiro-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2022 e Decreto Municipal nº 002/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

Nome empresarial: JMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 30.371.521/0001-16
Endereço: RUA DA VITORIA/AVN DOS EXPEDICIONARIOS, SALAO 01, Nº 3437; BAIRRO: CARATATIUA CIDADE: SÃO LUIS/MA; CEP: 65.040-120
(DDD) Telefone: (98) 99129-6309
E-mail: jmj.empreendimentos93@gmail.com
Representante legal: MARCIO JOSE COSTA PRASERES
CPF nº: 972.480.103-91

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB:	QUANT.	UND	Vlr.Unt.	Vlr. Total
1	Apontador para lápis de 01 (um furo), em plástico com depósito coletor transparente, medindo aproximadamente 5,5 cm X 2,1 cm, em cores diversas, composto por lâmina em aço temperado com alta resistência e excelente fio de corte. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço.	LEONORA	11.974	Und	R\$3,48	R\$41.669,52
2	Borracha branca, látex, macia, especial para apagar lápis, nº 40, formato retangular medindo aproximadamente 32 X 22 X 8 mm. Não toxico.	MERCUR	11.974	Und	R\$3,49	R\$41.789,26